



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7859

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 e artigo 35, incisos V e VI do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

A aprovação ad referendum do Presidente do Conselho de Administração da EPAMIG, contido na Comunicação Interna EPAMIG/CONSELHO ADMINISTRAÇÃO nº 8/2023, de 26/05/2023, em observância ao inc. X, c/c o parágrafo único, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021, bem como o §1º, do art. 38, do Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado por meio da Deliberação EPAMIG nº 856, de 25 de outubro de 2021,

RESOLVE:

1. Designar **LEONARDO BRUMANO KALIL**, Diretor de Administração e Finanças, para, no período de 29/05/2023 a 11/06/2023, responder como Diretor-Presidente, em virtude do afastamento, por motivo de licença médica, de sua titular, **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**, sem prejuízo de suas funções como Diretor de Administração e Finanças.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 29/05/2023.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Diretor Presidente**, em 26/05/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66711948** e o código CRC **C014AA5B**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000482/2023-17

SEI nº 66711948